UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 03/2026

Processo nº 04410027.002537/2026-37

RESULTADO DA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL Nº 03/2026 – PROGEP

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público que, após análise das impugnações apresentadas ao Edital nº 03/2026 – PROGEP, que disciplina o procedimento de remoção interna de docentes, os pedidos foram julgados improcedentes, conforme os fundamentos constantes das respectivas análises, encaminhadas individualmente aos interessados.

Dessa forma, mantêm-se integralmente as disposições do Edital nº 03/2026 – PROGEP, inclusive seus anexos, permanecendo inalterados os requisitos de participação, os critérios de avaliação e os prazos estabelecidos.

Ismael Nobre Rabelo
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 4222/2026-GP/FUERN

Documento assinado eletronicamente por **Ismael Nobre Rabelo**, **Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45077559** e o código CRC **04873E88**.

Referência: Processo nº 04410027.002537/2026-37 SEI nº 45077559